

INDICAÇÃO Nº...

16/2018

Senhor Presidente,

A vereadora signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que l, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada encaminha-se ao Prefeito Municipal

INDICANDO-LHE:

A regulamentação do Programa Leite do Idoso/Pessoa com Deficiência, da Diretoria de Serviços de Ação Social, através de Lei Municipal

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Programa Leite do Idoso/Pessoa com Deficiência é financiado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, faz-se necessário a regulamentação por meio de Lei Municipal que defina a adoção de critérios de elegibilidade conforme a Política de Assistência Social, utilizando-se de triagem, estudo social, reavaliação social e critérios de permanência no Programa. Tal mudança oportunizará que a população idosa mais vulnerável seja público prioritário do Programa.

Sala das Sessões .Bariri, 05de Março de 2018.

*Celiza Luisa Fanton Bollini*  
Celiza Luisa Fanton Bollini  
Vereadora

Câmara Municipal  
de Bariri  
26 FEV. 2018  
PROTOCOLO  
Nº 15